

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOCENTE 2019.1

Aprovado pela Resolução CONSUNEPE Nº 62, de 10/12/2018

A área de Qualidade Acadêmica da Uninorte vem, por meio deste, tornar público a convocação de sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão Universitária do semestre letivo 2019.1. O presente edital estará em vigência pelo período de **21.01.2019 a 29.06.2019**.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Por Extensão entende-se: é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a academia, mas também os setores sociais com os quais ela interage.

No Uninorte, as atividades extensionistas devem ser desenvolvidas de modo que envolvam toda a comunidade acadêmica, gerando resultados palpáveis para a sociedade, considerando o alto padrão de qualidade acadêmica para cumprir a missão institucional de “Atuar por meio da educação superior na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável da Amazônia”,

Devem também estar alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate, sejam elas:

- 1.1 Práticas acadêmicas dialógicas entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- 1.2 Respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- 1.3 Práticas interdisciplinares que contribuam para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- 1.4 Formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

2. OBJETIVOS

A partir das ações extensionistas, busca-se o alcance dos seguintes objetivos:

- 2.1 Intensificar a relação bidirecional entre as IES e a sociedade – integrando agentes públicos e privados, a partir da articulação de redes e parcerias;
- 2.2 Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção/registo do conhecimento gerado por meio de atividades de extensão;
- 2.3 Relacionar todas as ações, projetos, programas e núcleos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030);
- 2.4 Estimular o engajamento do corpo docente e discente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relacioná-los com as disciplinas que desenvolvem em sala de aula;
- 2.5 Promover integração com a Pesquisa, alinhando com o stricto sensu para realização de pesquisas de avaliação de impacto dos programas, projetos e ações junto às comunidades, instituições e públicos de interesse;
- 2.6 Articular as inúmeras atividades de extensão em curso, visando dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;

2.7 Reconhecer e recompensar os projetos e programas de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos campi.

3. MODALIDADES DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS PREVISTAS NESTE EDITAL

3.1 **Programas:** conjunto de projetos de extensão de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum em ação de médio e longo prazo.

3.2 **Projetos:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, científico ou tecnológico com objetivo específico a curto e médio prazo.

No que concerne às inscrições de Programas e Projetos, os docentes podem fazê-lo de maneira coletiva ou individual.

3.2.1 **Individual:** proposto por docente, individualmente, prevendo a participação estudantes.

3.2.2 **Coletivo:** reúne um grupo de docentes ligados a uma mesma atividade, ou de áreas distintas que apresentem interfaces ou interdisciplinaridade, em torno de um tema comum e prevendo a participação de estudantes. Em caso de proposta coletiva, indicar quais eixos/linhas serão trabalhados e detalhar as funções e atividades de cada docente participante.

As inscrições para as demais modalidades de ação extensionistas: Cursos, Eventos, Publicações e outros produtos acadêmicos, devem ser realizadas pelo fluxo contínuo orientado pelas coordenações dos cursos.

4. EIXOS E LINHAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS/PROJETOS/AÇÕES

São elegíveis os programas e projetos que se enquadrem em, pelo menos, um dos seguintes eixos e linhas de extensão. Para o detalhamento dos eixos e linhas ora expostos, consultar o Anexo 10.

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(1) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(1) SAÚDE COMUNITÁRIA	(1) DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
(2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(2) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(2) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(2) ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
(3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(3) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(3) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(3) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(4) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(4) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(4) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			

(6) RESPONSABILIDADE
SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO

5. NATUREZA DOS PROJETOS

Desde que enquadrados em, pelos menos, um dos eixos e linhas de extensão acima, aceitar-se-á programas e projetos que sejam desenvolvidos a partir de:

- 5.1 **Ações de Intervenção em Comunidades/Instituições** – são as ações que envolvem o deslocamento de docentes e discentes da IES para atuação em comunidades/instituições com o fito de prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;
- 5.2 **Ações e campanhas direcionadas para o público interno** – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da IES com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental.

6. VIGÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

- 6.1 No que compete à vigência, Projetos terão duração de 1 (um) semestre letivo e Programas duração de 2 (dois) semestres letivos, podendo ser renovados por igual período, desde que apresentem resultados satisfatórios, conforme descrito no item 3.3.9 deste Regulamento.
- 6.2 Em caráter excepcional, Projetos e Programas que são desenvolvidos de maneira continuada pelas IES, para efeito de ampliação do tempo de vigência ora exposto, devem ser apresentados e aprovados pela Coordenação de Qualidade Acadêmica local e pela Reitoria, seguindo-se os critérios apontados no item 3.3.9 deste Regulamento.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES EXTENSIONISTAS:

As ações desenvolvidas pelos Programas e Projetos podem ser internas e/ou externas aos campi. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades circunvizinhas aos campi para garantir a participação dos discentes e ampliar a vinculação das instituições/comunidades com a IES. Neste sentido, recomenda-se realizar atividades no raio de, no máximo, 2 (dois) Km de cada campi.

8. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Vínculo empregatício com o UNInorte de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- b) Atribuição docente mínima de 12 (doze) horas em sala de aula;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Ter experiência evidenciada na área do Programa ou Projeto proposto;
- e) Em caso de solicitação de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior (Anexo 9), bem como permanecer elegível nos termos desse item.

O Programa ou Projeto de Extensão proposto deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- f) Estar enquadrado em, pelo menos, um dos eixos e linhas da Política de Extensão apresentados no Edital;
- g) Prever, obrigatoriamente, a participação de estudantes voluntários;

- h) Conter os seguintes elementos: Identificação da Atividade, Objetivo geral; Objetivos específicos, Público-Alvo, Metas, Resumo da Atividades Propostas, Parcerias (se houver), Descrição da Equipe;
- i) Em caso de Programa ou Projeto Coletivo, indicar quais eixos/linhas serão trabalhadas e detalhar as funções e atividades de cada docente participante;
- j) Buscar desenvolver, pelo menos, uma ação interdisciplinar, com participação de estudantes de outros cursos/áreas do conhecimento;

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O docente deverá apresentar, para o processo seletivo, os documentos abaixo relacionados:

- a) Detalhamento assinado da Proposta (Anexo 2);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- c) Declaração de Compromisso do Candidato - conhecimento e concordância com as regras do Edital (Anexo 3).

Adicionalmente, se for o caso:

- d) Termo de Intenção de Parceria (Anexo 4) e documentação para formalização de parceria (relação do Anexo 5).

10. SELEÇÃO

A área de Qualidade Acadêmica da Uninorte instituirá uma Comissão de Seleção específica para este edital, composta por, no mínimo, 02 (dois) professores avaliadores, que farão as análises das propostas dos docentes candidatos, em concordância com os seguintes critérios:

Categories	Crítérios	Pontuação
Relevância Acadêmica	1. Se a proposta está em consonância com as diretrizes e objetivos da Política de Extensão e apresentam conexão com os ODS;	1. (0,5 pontos)
	2. Se está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da Rede Laureate Brasil;	2. (0,5 ponto)
	3. Se está articulado ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa	3. (0,5 ponto)
	4. Se tem potencial para desenvolver atividades interdisciplinares;	4. (0,5 ponto)
	5. Se há clareza de objetivos;	5. (0,5 ponto)
	6. Se os recursos elencados são adequados ou suficientes;	6. (0,5 ponto)
	7. Se apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes;	7. (0,5 ponto)
	8. Se possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência;	8. (0,5 ponto)
	Total de Pontos: 04	
Viabilidade da Proposta	1. Se há identificação clara de público-alvo;	1. (1 ponto)
	2. Se há necessidade de parecer do Comitê de Ética;	2. (0,5 ponto)
	3. Se os recursos humanos e financeiros estão descritos;	3. (0,5 ponto)
	4. Se o cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do projeto/programa;	4. (1 ponto)
	Total de Pontos: 03	

Relevância Social	<ol style="list-style-type: none"> 1. Se há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza; 2. Se aborda questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região; 3. Se propõe atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi; 4. Se com as ações/atividades é capaz de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. (1 ponto) 2. (0,5 ponto) 3. (0,5 ponto) 4. (1 ponto) <p>Total de Pontos: 03</p>
--------------------------	--	--

11. DA CONTRAPARTIDA PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E/OU PROJETOS

11.1 O total de carga horária a ser alocada aos docentes cujas propostas forem aprovadas será definido pelo Comitê Docente Institucional, podendo existir diferença entre as cargas horárias de docente coordenador e docente participante, quando proposta coletiva.

11.2 Independente de seu regime de trabalho, o docente poderá aderir a este Edital de forma voluntária, por interesse em receber contrapartida o suporte para realização das ações, a chancela às atividades docentes vinculando o nome da instituição e a possibilidade de realizar parcerias institucionais para execução do Programa ou Projeto. Tal modalidade de adesão deve ser registrada, obrigatoriamente, na submissão da proposta.

11.3 Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, podem ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

12. DA SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Para sistematização da prática extensionista e futura publicação de dados, os docentes proponentes devem colher, junto ao público-alvo de programas/projetos de Extensão, o chamado TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento). O referido Termo é usado e difundido nos diversos meios de pesquisa de diversas instituições. Contudo, para fins de publicação dos resultados alcançados com os programas/projetos de extensão da Rede Laureate Brasil, entende-se a necessidade de cumprimos com esse procedimento ético. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, deve ser aplicado para o universo da população participantes de nossos projetos/programas, conforme modelo constante no Anexo 12 do Edital. O TCLE deverá ser obtido após o participante da pesquisa e/ou seu responsável legal estar suficientemente esclarecido de todos os possíveis benefícios, riscos e procedimentos que serão realizados e fornecidas todas as informações pertinentes à coleta de dados.

13. CRONOGRAMA

O processo de seleção apresentado neste Edital seguirá de acordo com o seguinte cronograma.

AÇÕES	LOCAL	PRAZOS
Publicação do Edital	www.uninorte.com.br	21/01/2019
Entrega da Documentação	Reitoria – QA*	28/01 a 08/02/2019
Entrega de documentação para Formalização de Parceria (se houver)	Reitoria – QA*	08/02 a 14/02/2019
Avaliação das Propostas	---	11/02 a 21/02/2019
Divulgação do Resultado	www.uninorte.com.br	22/02/2019
Assinatura do Termo de Compromisso Docente	Reitoria – QA*	26 e 27/02/2019

(*) Reitoria – Qualidade Acadêmica, localizada na Unidade 15- 6º Andar, atendimento de Seg a Sexta das 08h as 12h e 13h as 17h.

13.1 Será aceita uma única proposta por docente proponente. Na hipótese de envio de uma segunda submissão pelo mesmo docente, respeitando o prazo limite estipulado, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para avaliação da proposta.

13.2 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outros meios, com documentação incompleta ou tampouco após os prazos estabelecido neste Edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS


14.1 A solicitação de esclarecimentos sobre a Política de Extensão e este Edital, bem como toda e qualquer comunicação durante a fase de execução dos Programas e Projetos deverá ocorrer através do endereço eletrônico da Área de Qualidade Acadêmica (qualidadeacademica@uninorte.com.br) ;

14.2 Qualquer alteração relativa à execução dos Programas e Projetos deverá ser solicitada por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa e validada pela Gerência Acadêmica correspondente, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação;

14.3 A área de Qualidade Acadêmica reserva-se o direito de, durante a execução das atividades, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando o aperfeiçoamento do processo de avaliação e acompanhamento de Programas e Projetos;

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Qualidade Acadêmica.

Manaus, 17 de Janeiro de 2019.


Mara Raquel P. Sena
Coordenadora Qualidade Acadêmica
Uninorte-Laureate

ANEXO 1
DETALHAMENTO DE EIXOS, LINHAS E ODS

1	2	3	4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	SAÚDE COMUNITÁRIA	DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	DIVERSIDADE E INCLUSÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

A seguir são explicitados os detalhes dos Eixos e Linhas, incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

Eixo 1: Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão sociodigital e atividades econômicas cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleça valores solidários e democráticos.

Linha 1: Assistência Social a populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.	Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.	01, 02	Assistência Social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.

Linha 2: Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação a fome.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas; etc.	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.	01, 02	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Autoabastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.

Linha 3: Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.	Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.	9, 10	Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias

			Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.
--	--	--	---

Linha 4: Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.	Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários; empresas autogestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.	9, 10	Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica, Startups e Startups Sociais, Parques e Pólos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a produtividade, formação, capacitação de populações vulneráveis e instituições comunitárias, etc.

Linha 5: Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação

Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis;	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.	1, 2, 10	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc.

Linha 6: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTQBT; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.	1, 10, 11	Soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização de moradias; assessoria a conselhos locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável, etc.

Eixo 2: Sustentabilidade e Meio Ambiente

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

Linha 1: Educação Ambiental e Qualidade de Vida

Ações para formação de indivíduos e grupos visando a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Ambiental (PSA), Movimentos Ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.

Linha 2: Produção e Consumo Sustentáveis

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis, empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	12, 13, 14, 15	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; a ação humana e a incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio Ambiente; Consumo Sustentável, etc.

Linha 3: Preservação Ambiental

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.

Linha 4: Meio Ambiente do Trabalho

Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas que estão circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs e Governo.	Grupos empresariais e governos.	3, 6, 12, 15	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade

			de vida; cidadania e meio ambiente, etc.
--	--	--	--

Eixo 3: Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando a dimensão biopsicossocial para a promoção da melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer-se bem.

Linha 1: Saúde Comunitária

Ações que incidam na melhoria da saúde populacional das comunidades atendidas pelas IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

Linha 2: Saúde e Questão Ambiental

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

dos PSF's, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.			
--	--	--	--

Linha 3: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clínicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromaterapia, bioenergética, cromoterapia, etc), Atenção Nutricional , Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.

Linha 4: Saúde de Grupos Vulneráveis

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra; população LGBTT; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc.	3, 6	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência, populações indígena, quilombolas, ciganos, LGBTT, etc.

Eixo 4: Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

Linha 1: Desenvolvimento e Direitos Humanos

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais), etc.	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.	1, 10, 11, 16	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc.

Linha 2: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã

Ações que resgatem o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidades Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE (Medida Socioeducativa) ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social.	10, 16	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.

Linha 3: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, a formação de consciência cidadã, o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Espertes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	4, 8, 10	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, etc.

Linha 4: Diversidade e Inclusão

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
<p>População negra, população LGBTQT, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.</p>	<p>Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.</p>	<p>3, 5, 8, 10</p>	<p>Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.</p>

ANEXO 2

FICHA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO

Inscrição de: () Programa () Projeto

1. Ano/Semestre base: 2018.2

2. Nome do Programa/Projeto:

3. Modalidade do Projeto: Individual () Coletivo ()

4. Curso de Graduação ou Pós-graduação ao qual se vincula a atividade:

5. Coordenador(a) do Programa/Projeto:

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROGRAMA/PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

6. Equipe de Docentes (em caso de programa projeto coletivo)

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROGRAMA/PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

7. Equipe de Discentes

NOME COMPLETO DO DISCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROGRAMA/PROJETO	CURSO	EMAIL

8. Período abrangido pela atividade

Mês Início:

Mês Fim:

9. Área de concentração do projeto

(Faça a indicação nominal do eixo e da linha, exemplo: O projeto ora apresentado está inserido no Eixo 2, linha Educação Ambiental e Qualidade de Vida)

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

(1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(1) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(1) SAÚDE COMUNITÁRIA	(1) DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
(2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(2) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(2) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(2) ACESSO À JUSTIÇA E SEGURANÇA CIDADÃ
(3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(3) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(3) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(3) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(3) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(4) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(4) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

10. Natureza do projeto

- () AÇÕES DE INTERVENÇÃO EM COMUNIDADES
- () AÇÕES E CAMPANHAS DIRECIONADAS PARA O PÚBLICO INTERNO
- () **OUTROS (CONFORME REALIDADE DA IES) – DESCRIVER**

DETALHAMENTO DO PROGRAMA/PROJETO

Apresentação/Justificativa do Programa/Projeto

(DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, RELEVÂNCIA DA ATIVIDADE PARA O CURSO):

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

Público-Alvo: (Descreva qual o perfil do público (jovem, criança, idoso), quantas pessoas serão beneficiadas, qual a comunidade/bairro/Instituição que será beneficiada)

Recursos disponíveis: (O programa/ projeto possui parcerias para financiar e/ou apoiar?)

Resultados e Impactos Esperados:

Parcerias Firmadas: (Informe Nome e Contatos das Instituições, ONGs, Comunidades e Associações que serão beneficiadas pelas ações)

Formas de Divulgação: (Como pretende divulgar o projeto?)

Participação de Estudantes Voluntários: (Informe qual a quantidade mínima e máxima de vagas disponíveis e carga horária necessária)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES *(preenchimento é obrigatório)*

ATIVIDADES / MÊS	01	02	03	04	05	06	07

Assinatura do Docente Responsável

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO, CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA

Declaro para fins de comprovação que eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Docente do Curso **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula Nº**XXXXXXXXXX**, ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do Edital de Convocação para Inscrição de Programas e Projetos de Extensão de **2019.1** do Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e declaro pleno conhecimento dos prazos e critérios estabelecidos neste documento. Comprometo-me, também, em mencionar o apoio do Uninorte em todas as formas de divulgação da ação, caso seja aprovado.

Manaus/ estado, dia, mês e 2019.

Assinatura do Docente

ANEXO 4 – TERMO DE INTENÇÃO DE PARCERIA

(Preenchimento para programas/ projetos que desejam firmar parcerias com instituições)

Nome da Instituição Parceira	
Responsável pela Instituição	
CNPJ(se houver)	
Endereço Completo	
Telefone:	
E-mail	
Tipo de Contribuição:	(<input type="checkbox"/>) Financeira (<input type="checkbox"/>) Técnica (<input type="checkbox"/>) Recursos Humanos (<input type="checkbox"/>) Materiais (<input type="checkbox"/>) Visibilidade (<input type="checkbox"/>) Outros
Resultados Esperados: (Descrever)	
Período de vigência:	
Assinatura do representante da Instituição parceira	
Assinatura do Docente responsável pela atividade	
Assinatura do Coordenador do Curso	

ANEXO 5 - DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA
(aplicável as propostas de programas e projetos que requerem a formalização de parceria)

Para a formalização de novo convênio de parceria ou renovação, os documentos exigidos pelo departamento jurídico são:

- 1) **Formulário de Pré-cadastro** preenchido, assinado e datado
- 2) **Contrato Social e/ou Procuração** do parceiro, onde constam os poderes de quem pode assinar como responsável legal;
- 3) **Documento de Identidade do(s) representante(s) legal(is) da instituição** parceira (se aplicável)
- 4) **Minuta padrão**, descreve os termos e condições da parceria

Todos os modelos de documentos podem ser solicitados a área de Qualidade Acadêmica, bem como o esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento e envio da documentação.